



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1955/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.009371/2017-55,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento da servidora **JESSIKA PAIVA FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **no período de 31 de março a 30 de julho de 2017**, para concluir Doutorado em Arquitetura, na Universidade de São Paulo.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de abril de 2017.

Rômulo Simões Angélica
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, no exercício da Reitoria